

LEI N.º 4.383, DE 30/06/2021.

REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 4310, DE 29/06/2020, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE PLANTÃO PRESENCIAL A SER PRESTADO PELOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Lei Municipal n.º 4.310/2020, que dispõe sobre o serviço de Plantão Presencial a ser prestado pelos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Aracruz.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/06/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal